

DECRETO Nº 29.275, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 29.078/2021, que *Estabelece medidas de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 16, do Decreto nº 29.078/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 16.** O Transporte Coletivo Urbano de passageiros operará com escala normal até as 23h, com limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do veículo, devendo ainda cumprir:

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

Saete Aparecida de Oliveira Horst
**Secretária Municipal
da Fazenda**

José Elias Castro Gomes
**Secretário Municipal da
Transparência e Governança**

Osli de Souza Machado
Procurador Geral do Município

Licério Ferreira dos Santos
**Diretor Superintendente do
FOZTRANS**

PORTARIA Nº 72151

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015, e em atendimento ao Memorando Interno nº 15938, de 8 de junho de 2021, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 70.378, de 13 de julho de 2020, que designou o servidor REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 21275.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola Júnior, para exercer a função de **Secretário Titular** da Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até **30 de junho de 2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**